

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 6 | nº 70 | Segunda-feira, 24/04/2023

Pautas	1
Plenário	1
Editais	17
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados
do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle
externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**

Sessão Ordinária de 26/04/2023, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

014.889/2021-8 - Natureza: MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

Ministro AUGUSTO NARDES

002.032/2023-6 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli
Interessados: Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Np3 Comercio e Serviços Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Base Aérea de Santa Maria.
Representação legal: Marcelo Falcao Ferreira (OAB/MT 11.242), representando Np3 Comércio e Serviços Ltda.

010.632/2022-0 - Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

- 021.633/2016-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Novo Gama/GO.
Responsáveis: Danilo Leão Pimenta; Everaldo Vidal Pereira Martins; Gilson Maciel Diniz; João de Assis Pacífico; Marcelo de Oliveira Lima; Sobrado Construção Ltda; Sonia Chaves de Freitas Carvalho Nascimento.
Representação legal: Paulo Arthur Barbosa da Silva (OAB/GO 49.656), representando Sonia Chaves de Freitas Carvalho Nascimento; Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623) e outros, representando Sobrado Construção Ltda; Marcelo Reinecken de Araújo (OAB/DF 14.874) e Caio Neno Silva Cavalcante (OAB/DF 17.223/E), representando Gilson Maciel Diniz.
- 023.262/2017-6 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Responsáveis: Bianca Martins Ribeiro Vergolino; Eduardo da Silva Tuma; Eugenia Janis Chagas Teles; Fundo Municipal de Saúde de Barcarena - PA; Helen Lucy Mendes Guimaraes Begot; Jhordan Laranjeiras de Oliveira Mendes Amaral; Jose Quintino de Castro Leão Junior; Manoel Paixão da Silva; Renato Ferreira da Silva; Roberto Farias de Oliveira; Ronaldo Machado Progenio; Secretaria de Saúde do Município de Marituba - PA; Vitor Manuel Jesus Mateus; Waldemar Cardoso Nery Junior.
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado do Pará; Município de Barcarena - PA; Município de Marituba - PA.
Representação legal: Robério Abdon D'Oliveira (OAB/PA 7.698) e outros, representando Jhordan Laranjeiras de Oliveira Mendes Amaral; Heitor Rajeh da Cruz (OAB/PA 26.966) e outros, representando Helen Lucy Mendes Guimaraes Begot.
- 044.607/2021-0 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade Jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 006.586/2023-6 - Natureza:** CONSULTA
Interessada: Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana/BA
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Feira de Santana/BA.
Representação legal: não há.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 005.847/2022-2 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: não há
- 006.162/2023-1 - Natureza:** DENUNCIA
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal
Representação legal: Eduardo Alves de Oliveira Pinto (OAB/DF 18.353), Isabel de Fátima Ferreira Gomes (OAB/PR 11.006) e outros, representando Caixa Econômica Federal
- 015.915/2021-2 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria do Patrimônio da União
Representação legal: não há

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 006.330/2023-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Log Ship Serviços de Engenharia, Transporte, Navegação e Manutenção Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - Cecma.
Representação legal: Brendha Renata Miranda de Souza (OAB-AM 14.227), representando Log Ship Serviços de Engenharia, Transporte, Navegação e Manutenção Ltda.
- 018.530/2002-3 - Natureza:** RECURSO de REVISÃO (TOMADA de CONTAS ESPECIAL)
Responsáveis: Adalto Pires de Abreu; Antônio Jorge Simões Hamad; Carlos Alberto Baccini Barbosa; Edson Martins Filho; Geraldo Walter de Almeida; Ieda Maria Serique de Almeida; Janete Batista de Avila; Joao Carlos de Lima Maximiano; José Fabiano Mota de Azevedo; José dos Santos Neto; Manoel Andrade Ribeiro; Margarene Santos Gamboa; Mercedes Farias Hamad; Nider Romero; Ocilene Campos Pinto; Olicio Luiz Gonzaga Junior; Patrício da Silveira Costa; Pedro Augusto Pereira Vanderlei; Sandoval Bezerra dos Santos.
Recorrentes: Ieda Maria Serique de Almeida; Geraldo Walter de Almeida.
Órgão/Entidade/Unidade: 8º Batalhão de Engenharia de Construção.
Representação legal: André Jansen do Nascimento (OAB-DF 51.119), Jairo Cirqueira Gama (OAB-TO 5.716), Jose Balduino da Costa (OAB-TO 8.133), Moacyr Amâncio de Souza (OAB-DF 17.969), Guilherme Martins do Nascimento (OAB-DF 51.107)

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 012.086/2020-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Manoel Alves Filho e Silvana Maria Pinto Bastos de Mesquita.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará.
Representação legal: não há.
- 019.594/2022-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao TCU.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral.
Representação legal: não há.
- 020.573/2022-7 - Natureza:** DENÚNCIA
Recorrente: Identidade Preservada.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256).
- 027.651/2022-3 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.
Representação legal: não há.
- 034.032/2017-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Interessados: Agência Nacional de Transportes Terrestres e Concessionária Rota do Oeste S.A.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Representação legal: Paulo Sergio Bezerra dos Santos, Ana Cristina Lopes Campelo de Miranda Bessa e outros, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres; Diego Fabrinny Pimenta Braga (OAB-MT 15.866) e Antônio Henrique Medeiros Coutinho (OAB-DF 34.308), representando Concessionária Rota do Oeste S.A.
- 037.897/2019-5 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgãos/Entidades/Unidades: Diretoria-executiva do Fundo Nacional de Saúde; Ministério da Saúde; Secretaria-executiva do Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 005.069/2023-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
Representação legal: Vinicius Nonato de Sousa.
- 046.779/2020-5 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Aquicultura e Pesca.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 014.602/2021-0 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Docas do Espírito Santo.
Representação legal: Milena Gotardo Cosme (OAB-ES 19.148), Melina Vasconcellos Katsilis (OAB-ES 12.759) e outros, representando Companhia Docas do Espírito Santo.

PROCESSOS UNITÁRIOS**SUSTENTAÇÃO ORAL****Ministro AUGUSTO NARDES**

- 008.037/2015-9 - Recursos de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação em débito e multa, em razão da não aprovação da prestação de contas relativa à aplicação dos recursos captados mediante a Lei 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), destinados à execução do projeto desportivo denominado "Fortalecimento do Hipismo".**
Recorrentes: Federação Paulista de Hipismo e Francisco José Mari
Unidade Jurisdicionada: Ministério do Esporte.
Representação legal: Fábio Luís Izidoro (OAB-SP 229.445), entre outros, representando a Federação Paulista de Hipismo; Roselle Adriane Soglio (OAB-SP 177.840), entre outros, representando Francisco José Mari.

Interesse em sustentação oral:

- Roselle Adriane Soglio (OAB/SP nº 177.840), em nome de FRANCISCO JOSÉ MARI

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

011.528/2022-2 - Auditoria de conformidade, integrada com auditoria operacional, com o objetivo de avaliar a aplicação dos recursos federais repassados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), nos anos de 2015 a 2021, e verificar como foi o planejamento estratégico para o ciclo olímpico 2016/2020.

Interessado: Tribunal de Contas da União.

Órgão/Entidade/Unidade: Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

Representação legal: Luís Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (OAB/PE 42.884), representando o Comitê Brasileiro de Clubes.

Interesse em sustentação oral:

- Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (OAB/PE nº 42.884), em nome de COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC)

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**

002.173/2022-0 - Auditoria de conformidade, integrada com aspectos operacionais, com o objetivo de avaliar a regularidade das aquisições realizadas pelas comissões militares de compras no exterior, bem como os riscos e controles correlacionados, no período de 2018 a 2022.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica; Comando da Marinha; Comando do Exército; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores

Interessados: Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Centro de Controle Interno da Marinha; Centro de Controle Interno do Exército

Representação legal: não há

Revisor: Ministro Jorge Oliveira (01/03/2023)

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

006.438/2022-9 -

Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas na destinação de R\$ 26 milhões pelo Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a aquisição de kits de robótica destinados a escolas localizadas em Alagoas.

Representante: Alessandro Vieira.

Interessados/Responsáveis: Megalic Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação; Município de Araçoiaba/PE; Município de Atalaia/AL; Município de Barra de Santo Antônio/AL; Município de Barra de São Miguel/AL; Município de Bom Jardim/PE; Município de Branquinha/AL; Município de Canapi/AL; Município de Carnaubeiras da Penha/PE; Município de Coité do Nória/AL; Município de Cumaru/PE; Município de Delmiro Gouveia/AL; Município de Feira Grande/AL; Município de Flexeiras/AL; Município de Girau do Ponciano/AL; Município de João Alfredo/PE; Município de Joaquim Gomes/AL; Município de Jundiá/AL; Município de Limoeiro/PE; Município de Maravilha/AL; Município de Mata Grande/AL; Município de Novo Lino/AL; Município de Olho D'água das Flores/AL; Município de Orobó/PE; Município de Palmeira dos Índios/AL; Município de Passo de Camaragibe/AL; Município de Pesqueira/PE; Município de Piaçabuçu/AL; Município de Pilar/AL; Município de Porto Calvo/AL; Município de Porto de Pedras/AL; Município de Santana do Mundaú/AL; Município de São José da Laje/AL; Município de São Luís do Quitunde/AL; Município de São Miguel dos Campos/AL; Município de São Miguel dos Milagres/AL; Município de Serra Talhada/PE; Município de União dos Palmares/AL; Município de Viçosa/AL; Município de Vitória de Santo Antão/PE.

Representação legal: Rodolfo Marinho Vitorio Cavalcante (OAB/AL 12.992); Eugenio Jose Guilherme de Aragao (OAB/DF 4.935), Eduardo André Carvalho Schiefler (OAB/SC 54.494) e outros; Marcus Vinícius Alencar Sampaio (OAB/PE 29.528), Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB/PE 26.965) e outros; Laura Guedes de Souza (OAB/DF 48.769); Bernardo de Lima Barbosa Filho (OAB/PE 24.201), Walles Henrique de Oliveira Couto (OAB/PE 24.224) e outros; Leonardo Assis Pereira da Silva (OAB/PE 48.125); Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB/PE 26.965), Marcus Vinícius Alencar Sampaio (OAB/PE 29.528) e outros; Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB/PE 26.965), Marcus Vinícius Alencar Sampaio (OAB/PE 29.528) e outros; Karissa Mirelle Terencio Costa (OAB/AL 13.510); Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima (OAB/PE 23.267) e Carlo Giovanni Simoni Filho (OAB/PE 28.207).

Revisor: Ministro Jorge Oliveira (13/12/2022)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 005.290/2023-6 -** Representação com vistas à apuração do processo de indicação do Senhor João Luiz Fukunaga para exercer o cargo de Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ).
Interessados/Responsáveis: não há.
Representante: Jorge Goetten.
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Representação legal: não há
- 007.103/2007-7 -** Embargos de declaração contra acórdão que negou provimento a pedido de reexame interposto pela embargante em face de deliberação relativa a levantamento de auditoria que teve por objeto a contratação de obras e serviços de construção das plataformas petrolíferas semissubmersíveis P-51 e P-52, e adaptação da plataforma P-47, todas destinadas à extração de petróleo na Bacia de Campos.
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), Petrobras Netherlands B/V - MME
Representação legal: Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB-DF 20.015); Márcio Monteiro Reis (OAB-RJ 93.815), Angela Burgos Moreira Garcia (OAB-DF 20.598); Polyanna Ferreira Silva Vilanova (OAB-DF 19.273); Hélio Siqueira Júnior (OAB-RJ 62.929); Fernanda Maria Garcia Leite da Cruz (OAB-RJ 140.611); Felipe Lima Araújo Romero (OAB-RJ 215.001); Camila Mendes Vianna Cardoso (OAB-RJ 67.677); Paula Roberta Caetano Lopes Rodrigues (OAB-RJ 141.121); José Guilherme Berman (OAB-RJ 119.454); Paola Allak da Silva (OAB-RJ 142.389); Rafael Zimmermann Santana (OAB-RJ 154.238) e outros

008.206/2021-0 -

Tomada de contas especial autuada para apurar possível débito nos contratos das obras de ampliação e modernização do Centro de Pesquisas (Cenpes) e construção do Centro Integrado de Processamento de Dados (CIPD) e da Central de Utilidades da Petrobras, no Rio de Janeiro. Análise da ocorrência de eventual prescrição.

Representação legal: Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108), Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB-MG 90.459), Carolina Ferraz da Fonseca (OAB-SP 260.322), Jussara Marquezini França Spatara (OAB-MG 99.134), Shirlene da Silva Tavares (OAB-MG 125.126), Denis Audi Espinela (OAB-SP 198.153), Michele das Virgens de Jesus (OAB-BA 36.362), Rafael Britto de Oliveira (OAB-BA 37.299), Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), Debora Poeta Weyh Feldens (OAB-RS 62.866), Daniel Müller Martins (OAB-PR 29.308), Mariana Dias Capozoli (OAB-SP 316.859), Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), Bruna do Canto Machado (OAB-DF 55.655), Daniela Camara Maurer (OAB-SP 162.540), Daniel Santa Barbara Esteves (OAB-SP 276.376), Karina Agulha Pinto Rodrigues da Costa (OAB-BA 31776), Alessandra Cristina Cavalcanti Sabino (OAB-RJ 112.384), Juliana Inhamuns Chilazi Alfredo Guimaraes (OAB-BA 30.219), Bianca Alice Santos Davila Pires (OAB-BA 61.303), Stela Gabrielle Guilherme (OAB-SP 204.847), Valéria da Silva (OAB-SP 218.501), Fernando Jose Lopes Scalzilli (OAB-RS 17.230), Giovana Ceccilia Jakiemiv Menegolo (OAB-PR 94.830), Giuseppe Giamundo Neto (234412/OAB-SP), Eduardo Bruno Avellar Milhomens (OAB-MG 100.603), Carla Silene Cardoso Lisboa Bernardo Gomes (OAB-MG 75.469); Davi Madalon Fraga (OAB-DF 45.448), Gustavo Godinho Capanema Barbosa (OAB-MG 74.330), Valéria da Silva (OAB-SP 218.501), Priscila Maria Faria Neves Capper (OAB-RJ 145.027), José Roberto Manesco (OAB-SP 61.471), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB-SP 182.496) e outros

029.117/2019-4 -

Recurso de reconsideração contra acórdão que aplicou multa ao ex-reitor da universidade, em razão do não atendimento de diligência para o saneamento dos autos de tomada de contas especial instaurada em decorrência da impugnação de despesas relativas a contrato celebrado com fundação de apoio para a implantação de cursos do sistema Universidade Aberta do Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Recorrente: Ricardo Silva Cardoso

Representação legal: Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 31.195) e Eduardo Ferreira Moreira (OAB-RJ 107.076)

033.244/2017-0 - Pedidos de reexame contra acórdão que aplicou multa aos recorrentes em razão de irregularidades em pregão eletrônico realizado para aquisição de solução de tecnologia de informação para atualização tecnológica, expansão e manutenção dos servidores de armazenamento de dados.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação

Representação legal: Magda Andrade Marques Ludwig (OAB-DF 41.070), representando Luiz Carlos da Silva Ramos; Edilberto Nerry Petry (OAB-DF 37.288), representando Paulo Roberto de Souza Lemos; Bruno Silva Campos (OAB-DF 17.509) e Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596), representando Samantha Almeida Gomes; Filipe da Silveira Moreira (OAB-DF 34.489), representando Cleitom de Sousa Coelho Viana; Gustavo Toniol Raguzzoni e Luiz Fernando Braz Siqueira (OAB-DF 21.104), representando Servix Informática Ltda

043.940/2012-9 - Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação solidária em débito, em decorrência de superfaturamento apurado na execução de serviços emergenciais de recuperação da BR-110/MA.

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Maranhão - DNIT/MT

Representação legal: Felipe Furtado Moraes (OAB-RJ 142.387), Vivian Valle D Ornellas (OAB-RJ 150.002), José Henrique Cabral Coaracy (OAB-MA 912), José Antonio Aranha Rodrigues Filho (OAB-MA 11.250), Leonardo Lacerda Jube (OAB-GO 26.903), Leonardo Lacerda Jube (OAB-GO 26.903), André Guimarães Cantarino (OAB-MG 116.021), André Guimarães Cantarino (OAB-MG 116.021), Frederico Gomes Dares (OAB-MG 119.889) e outros

Ministro AUGUSTO NARDES

005.859/2011-5 - Recurso de revisão interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas da recorrente, com condenação em débito e multa, em razão de irregularidades na execução das obras voltadas à reconstrução da Ponte Capivari-Cachoeira.

Interessados: Procuradoria da República/PR - MPF/MPU; Tribunal de Contas da União

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Paraná

Responsáveis: Construtora A Gaspar S/A; David José de Castro Gouvêa

Representação legal: Gabriele Seffrin (OAB/PR 59.284), Felipe Mendonça Montenegro (OAB/PR 52.570) e outros, representando David José de Castro Gouvêa; André Ferreira Lins Rocha (OAB/BA 21.185), Cyntia Maria de Possidio Oliveira Lima (OAB/BA 15.654) e outros, representando Construtora A Gaspar S/A

- 011.490/2022-5 -** Solicitação do Congresso Nacional para realização de fiscalização a fim de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades nos pagamentos dos Royalties em desrespeito à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 4.917 - MC.
Interessados/Responsáveis: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Representação legal: não há
- 022.853/2009-8 -** Pedidos de reexame contra acórdão que considerou denúncia parcialmente procedente e formulou determinações à Agência Nacional de Energia Elétrica em razão de falha relacionada a contrato de compra e venda de energia elétrica.
Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica.
Recorrentes: Agência Nacional de Energia Elétrica; CGTF Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.
Interessados: Companhia Energética do Ceará
Representação legal: Thiago Serwy Fiuza de Moraes (OAB/DF 15.833-E), Ana Claudia Gonçalves Rebello (OAB/RJ 82.366) e outros, representando CGTF Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.; David Bruxel de Vasconcelos, Maira Carneiro Silva e outros, representando Companhia Energética do Ceará; Sidnei Furlan, Alexandre Gonçalves Filho e outros, representando Agência Nacional de Energia Elétrica.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 022.262/2017-2 -** Pedido de reexame contra acórdão que aplicou multa ao recorrente em razão do não atendimento de diligência e oitiva, expedidas no âmbito de representação acerca de irregularidades ocorridas em diversos contratos envolvendo serviços gerais, despesas em creche, serviços de limpeza e de apoio operacional.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Edson Joaquim de Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal de Bonsucesso.
Representação legal: Vinicius Figueiredo de Souza (OAB-RJ 123.958), representando Atrio Rio Service Tecnologia e Serviços Ltda.; Vinicius Figueiredo de Souza (OAB-RJ 123.958), representando Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda.; Flavia Dias Pestana Santana (OAB-RJ 204.119), representando Edson Joaquim de Santana; Augusto Cesar Nogueira de Souza (OAB-DF 55.713), Lais Souza dos Santos (OAB-DF 33.169) e outros, representando Nova Rio Serviços Gerais Ltda.

- 025.000/2012-8 -** Embargos de declaração contra acórdão que negou provimento a agravo interposto pela embargante em face de despacho do relator, que conheceu de recurso de reconsideração interposto contra deliberação relativa à tomada de contas especial instaurada em razão de superfaturamento em contrato das obras do Lote 6 da Ferrovia Norte-Sul.
- Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** André Luiz de Oliveira; Construtora Norberto Odebrecht S.A., hoje denominada CNO S.A.; José Francisco das Neves; Ulisses Assad.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (filial RJ).
- Representação legal:** Silvia Regina Schmitt (OAB-DF 38.717), representando Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (filial RJ); Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154) e Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB-DF 41.605), representando Construtora Norberto Odebrecht S.A., hoje denominada CNO S.A.; Eri Rodrigues Varela (OAB-RN 1.807) e Vera Eliza Muller (OAB-DF 27.906), representando Ulisses Assad.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 000.762/2023-7 -** Processo de desestatização relativo ao acompanhamento dos procedimentos e ciclos decorrentes da Oferta Permanente sob o regime de Concessão (OPC) para outorga de contratos para exploração de petróleo e gás natural.
- Interessado:** Tribunal de Contas da União
- Órgão/Entidade/Unidade:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
- Representação legal:** não há
- 002.562/2020-0 -** Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que tinha por objeto a aquisição de 01 britador móvel para recuperação e manutenção de estradas vicinais.
- Responsáveis:** Altair Cardoso Rittes; Valdecir Marcos Rebelatto.
- Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Desenvolvimento Regional.
- Representação legal:** não há.
- 008.365/2020-2 -** Pedido de reexame contra acórdão que declarou a recorrente inidônea para participar, por cinco anos, de licitações na Administração Pública Federal, em razão de fraudes praticadas nas licitações do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).
- Recorrente:** Techint Engenharia e Construção S/A
- Órgão/Entidade/Unidade:** Petróleo Brasileiro S.A.
- Representação legal:** Louise Dias Portes (OAB/RJ 203.612), Luís Inácio Lucena Adams (OAB/DF 29.512) e outros.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 007.969/2003-0 -** Recurso de revisão do Ministério Público junto ao TCU contra acórdão que julgou regulares com ressalva as contas dos responsáveis relativas ao exercício de 2022.
Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
Órgão/Entidade/Unidade: Defensoria Pública-Geral da União
Representação legal: não há.
- 014.686/2021-0 -** Monitoramento de determinação constante de acórdão que julgou representação a respeito de irregularidades na execução das obras de drenagem e pavimentação no município.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco) e Município de Rosário Oeste/MT
Interessado: Tribunal de contas da União
Representação legal: não há.
- 039.456/2019-6 -** Embargos de declaração contra acórdão que julgou procedente denúncia e fez determinações ao município, em razão de irregularidades relacionadas à aplicação de recursos oriundos de precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundef).
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Município de Maribondo - AL.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Maribondo - AL.
Representação legal: Alvaro Jose Silva Torres (OAB-AL 3.062) e Morgana Pedrosa de Barros Torres (OAB-AL 11.259), representando Município de Maribondo - AL.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 010.148/2022-1 -** Revisão de ofício de ato de aposentadoria.
Interessados: João Soares de Melo; Joao Soares de Melo.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
Representação legal: não há

- 012.372/2018-8 -** Relatório de auditoria com o objetivo de examinar a conformidade e a economicidade de atos relacionados à realização de obras de mobilidade urbana.
Responsáveis: Arvek Técnica e Construções Ltda.; Construtora Simioni Visti Ltda.; DPBarros - Pavimentação e Construção Ltda.; Elton Santa Fé Zacarias, CEF - Agência Cabo Branco - Est.Unif .PB; Congresso Nacional (vinculador); Consórcio Arvek/DPBarros; Construtora Simioni Visti Ltda.; Município de São Paulo/SP.
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades; Município de São Paulo/SP.
Representação legal: Rafaela Bahia Spach (OAB/DF 50.845), Luís Justiniano Haiek Fernandes (OAB/DF 2.193/A) e outros, representando o Consórcio Arvek/DPBarros.
- 013.271/2017-2 -** Embargos de declaração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos embargantes, com condenação solidária em débito e multa, bem como inabilitou-os para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em razão de irregularidades na execução de contrato de repasse que teve como objeto a construção de 33 (trinta e três) unidades habitacionais no município.
Recorrentes: Marleyane Gonçalves Lobo Pinto Junior; Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Acilon Gonçalves Pinto Júnior; Êxito Construções e Empreendimentos Ltda.; Marleyane Gonçalves Lobo de Farias; Raimundo Morais Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Eusébio/CE.
Representação legal: Camila Milena da Silva (OAB/CE 39.578), representando Marleyane Gonçalves Lobo de Farias; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250), Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3.625) e outros, representando Acilon Gonçalves Pinto Júnior; João Bosco de Oliveira Almeida (OAB/CE 3.994) e Rômulo de Oliveira Coelho (OAB/CE 19.315), representando Claudiana Barbosa de Almeida; Dário Amâncio de Assis (OAB/CE 12.888), representando Eugênio Betanho.
- 015.778/2018-5 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a fiscalização sobre a gestão de contrato de concessão da rodovia da BR-040/MG/RJ, no trecho entre Juiz de Fora/MG e Rio de Janeiro/RJ.
Interessado: Congresso Nacional
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA).
Representação legal: não há.

- 039.355/2020-9 -** Monitoramento com o objetivo de verificar o grau de atendimento às determinações e recomendações expedidas ao Ministério da Saúde por meio de acórdão que, em sede de representação, deliberou sobre indícios de irregularidades na atuação de gestores do Fundo Nacional de Saúde, decorrentes da não instauração de tomadas de contas especiais.
Interessada: Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 006.693/2021-0 -** Monitoramento tendo por objeto o levantamento e realização de créditos detidos pela Administração Pública em face das empresas integrantes do Consórcio Metrosal diante da realização defeituosa das obras de construção do Metrô de Salvador/BA.
Órgãos/Entidades/Unidades: Companhia Brasileira de Trens Urbanos e Companhia de Transportes de Salvador
Interessados: Andrade Gutierrez Engenharia S/A; Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Siemens Aktiengesellschaft
Representação legal: Danilo Orega Conceição (OAB/SP 315.244), Heloisa Krisman Bertazi (OAB/SP 439.828) e outros, representando Siemens Aktiengesellschaft; Jaqueline Alves Luiz (OAB/MG 171.957), Joana Darc Jorge de Matos (OAB/SP 310.859) e outros, representando Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391), Daniela Câmara Maurer (OAB/SP 162.540) e outros, representando Andrade Gutierrez Engenharia S/A
- 018.437/2016-8 -** Embargos de declaração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos responsáveis, com condenação em débito e multa, em razão da aquisição de imóveis pela Administração Regional do Sesc/MG por preço acima dos praticados no mercado imobiliário.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais (Sesc/MG)
Embargantes: Lázaro Luiz Gonzaga, Rodrigo Penido Duarte, Amanda Luiza Paes de Castro Alves de Aguiar, Luiz Gonzaga de Castro Alves e LG Participações e Empreendimentos Eireli
Representação legal: Tadahiro Tsubouchi (OAB/MG 54.221), representando Rodrigo Penido Duarte; Tomáz de Aquino Resende (OAB/MG 43.268) e outros, representando Lázaro Luiz Gonzaga; Antônio Perilo Teixeira (OAB/DF 21.359) e outros, representando LG Participações e Empreendimentos Eireli; Breno Luiz Moreira Braga de Figueiredo (OAB/DF 26.291) e outros, representando Administração Regional do SESC no Estado de Minas Gerais

- 031.625/2022-3 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades na condução de licitação, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), cujo objeto foi a contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão e Apoio a#768; fiscalização na execução das ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, constantes no PPA, subdividido em 4 lotes.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Representante: Consórcio MPB-Enecon MG
Representação legal: Jonas Cecílio (OAB/DF 14.344), Nara Regina da Matta Machado (OAB/DF 65.666) e outros, representando Consórcio MPB-Enecon MG

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 000.341/2022-3 -** Representação sobre supostas irregularidades relacionadas à transferência de recursos públicos, destinados à função esporte, para a entidade privada Instituto Leo Moura Sports.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial do Esporte (Seesp)
Representantes: Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes; Elvino José Bohn Gass; Gleisi Helena Hoffmann e outros.
Interessado: Instituto Léo Moura Sports
Representação legal: Saulo Alexandre Morais e Sá (OAB/RJ 135.191), representando Instituto Léo Moura Sports.
- 025.001/2014-0 -** Tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação de despesas realizadas com recursos de convênio, cujo objeto foi a construção de escola de educação básica no município. Análise das alegações de defesa.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Rio de Contas/BA.
Responsáveis: Crispim Ribeiro dos Santos; Emcosel - Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda.; Evilácio Miranda Silva; Igor Thiago de Santana Moreira Passos; Inconsec Ltda.; Juscelino Pereira Sampaio; Magda Fernandes Pinto Veiga (438.338.295-91); Status Construções Ltda.; Vivaldo Pereira.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Representação legal: Ademir de Oliveira Passos (OAB/BA 10.226), representando Igor Thiago de Santana Moreira Passos, Vivaldo Pereira, Emcosel - Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda. e Evilácio Miranda Silva; Renata Silva Alves (OAB/BA 35.288), representando Status Construções Ltda.; Ana Paula dos Santos Gusmão, representando Juscelino Pereira Sampaio; Valnísia Aparecida da Silva Gaspar, representando Crispim Ribeiro dos Santos.

EDITAIS**SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS**

EDITAL 0573/2023-TCU/SEPROC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Processo TC 044.597/2021-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA de Denise Maria Andrade da Silva, CPF: 241.400.072-49 (art. 43, II da Lei 8.443/1992), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, razões de justificativa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida:

a) Pagamento antecipado de ventiladores pulmonares sem previsão na legislação pertinente e no projeto básico da contratação emergencial, no âmbito da Dispensa de Licitação 0022/2020-CPL/COGEC/SESA, com grave infração a normas financeira e orçamentária, considerando ainda o formalismo fictício do processo de contratação emergencial da empresa LC Dadde com a juntada das certidões da empresa após o pagamento, além dos vários indícios de que: (i) a referida empresa seria de fachada; e (ii) o objeto (ventiladores pulmonares) da contratação não foi fornecido ou foi entregue parcialmente pela LC Dadde. Conduta: encaminhar para autorização do pagamento antecipado da empresa LC Dadde, decorrente da Dispensa de Licitação 0022/2020-CPL/COGEC/SESA, contrariando gravemente a legislação pertinente e o projeto básico da contratação emergencial. Norma infringida: Lei 14.065/2020 (art. 1º, inc. II c/c §1º, inc. I, e § 2º; e art. 2º, caput e parágrafo único); Lei 4.320/1964 (art. 62 a 64); o Decreto Estadual 1.278/2011 (art. 1º e art. 3º, inc. III); e projeto básico da contratação emergencial (itens 18.4, 18.9 e 18.10). Evidências: Documentos que autorizam o pagamento antecipado da Nota Fiscal 151, expedida pela LC Dadde; Nota Fiscal 151, expedida pela LC Dadde; Ordem Bancária 2020OB01082; e certidão de juntada de documentos da LC Dadde na Dispensa de Licitação 0022/2020-CPL/COGEC/SESA.

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58, Lei 8.443/1992); b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade destas contas, se esta for a natureza do processo (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-Seproc nº 1/2020)

(Publicado no DOU Edição nº 77 de 24/04/2023, Seção 3, p. 132)